DECRETO Nº 6323/88

PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICIPIO de 15 de abril de 1988 N.º 597 de 22 / 04/88

> Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$..... 9.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 49 e artigo 59 da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 9.300.000,00 (nove milhões trezentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		SECRETARIA DE GOVERNO
I	2.00	Gabinete do Secretário
	2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços
I	2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 800.000,00
I		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	7.20	Departamento de Recursos Humanos
I	7.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços
	7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
		SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
	8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção
I	8.20 - 16885342.780	Pedreira Municipal
İ	8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00
I		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
I	10.13	Divisão de Educação Infantil
	10.13 - 08421902.170	Estagiários
I	10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 4.000.000,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	20.10	Encargos Diversos
J		A

Artigo 29 - O crédito aberto no artigo ante rior correrá parte no valor de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruza dos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercí cio e parte no valor de Cz\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamen to vigente:

Licença Prêmio

Pessoal Civil

SECRETARIA DE GOVERNO Gabinete do Secretário

2.00

20.10 - 03070212.910

20.10 - 3111

1.000.000,00